

ACTA N.º 17/2016

---- Reunião ordinária do dia catorze de setembro dois mil e dezasseis.-----

---- No dia catorze de setembro de dois mil e dezasseis, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença de Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro para redação da respetiva ata.-----

---- Foram registadas as seguintes presenças: António José Martins Coutinho, Presidente; José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-Presidente; Nuno Miguel Pereira Martins Ferreira, Idalina Pereira Tavares, António Rodrigues Ferreira, Maria Elisabete Martins Henriques e Raul Alberto Conceição Duarte, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e vinte minutos, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- A acta da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, pelos membros António Coutinho, Almeida e Costa, Idalina Tavares, Elisabete Henriques e António Ferreira.-----

Ordem de Trabalhos

• Aquisição de um Prédio Rústico para o Arranjo Urbanístico em Couto de Esteves-----

• Taxas do IMI 2017-----

• Taxas do IMI 2017 – Redução de Taxa por Agregado Familiar-----

• Participação Variável no IRS 2017-----

• Auto de Medição-----

• Auto de Revisão-----

• Associação de Apoio Social e Humanitário Cedrinense – Isenção de Taxa-----

• Derrama 2017-----

• TMDP 2017-----

• 10ª Modificação Orçamental – 4ª Revisão Orçamental-----

• Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo – Nota Explicativa-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 09 de setembro, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: Operações orçamentais = € 2 112 275,02 (dois milhões, cento e doze mil, duzentos e setenta e cinco euros e dois cêntimos) e Operações não orçamentais = € 536 096,83 (quinhentos e trinta e seis mil, noventa e seis euros e oitenta e três cêntimos).-----

Fundos Disponíveis: - Os fundos disponíveis nesta data eram de € 2 210 319,48 (dois milhões, duzentos e dez mil, trezentos e dezanove euros e quarenta e oito cêntimos).-----

Intervenções:-----

O vereador Nuno Ferreira transmitiu ter solicitado informação sobre a execução orçamental do primeiro semestre e a conta do certame FICAVOUGA/2016, que ainda não lhe tinha sido entregue. Voltou a pedir que fosse facultada essa informação. -----

O presidente da câmara municipal disse que deve ter pedido essa informação em reunião a que não esteve presente, porque não se recordava de ter sido solicitada, mas que deveria ser prestada, solicitando ao diretor de departamento presente que preparasse essa informação para ser dada a conhecer aos membros da Câmara Municipal. -----

Período da Ordem do Dia

Aquisição de um Prédio Rústico para o Arranjo Urbanístico em Couto de Esteves: - Foi presente e analisado o seguinte auto de expropriação amigável de terreno, pela via do direito privado, cujas diligências foram efetuadas pelo presidente da Câmara, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que dele constam:-----

a) “Arranjo Urbanístico no Centro de Couto de Esteves, junto ao Edifício da Junta de Freguesia”:-----

- de Fernando Manuel de Oliveira Terra, NIF 175260435, casado com Emília de Lurdes Fernandes Coutinho Terra, NIF 175260427, residentes na Rua Gago Coutinho, n.º 89, 6 D, na cidade de Coimbra, a venda de um terreno com 442m², pelo valor de € 7 134,00 (sete mil, cento e trinta e quatro euros) do prédio inscrito sob o artigo matricial 9625, da Freguesia de Couto de Esteves, rústico, confrontando do norte com

Manuel Tavares Pereira, do sul com Alexandre Fernandes da Silva, do nascente com Alvaro Figueiredo Lobo e do poente com Armelino Soares Martins.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Nuno Ferreira, Idalina Tavares, Elisabete Henriques, António Ferreira e Raul Duarte.-----

Taxas do IMI 2017: - A Câmara Municipal analisou a proposta de Taxas do IMI para 2017, relativamente aos prédios rústicos e prédios urbanos, onde se propõe que as taxas sejam de 0,8% (fixa) e de 0,325%, respetivamente. Foi aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada das taxas de IMI a serem cobradas em 2017, para ser submetida à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da deliberação referida no n.º 5, do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Nuno Ferreira, Idalina Tavares, Elisabete Henriques, António Ferreira e Raul Duarte.-----

Taxas do IMI 2017 – Redução de Taxa por Agregado Familiar: - Em complemento da proposta para fixação das taxas do IMI para 2017, e nos termos do ponto 13 do artigo 62º do Código do IMI, foi elaborada uma proposta para redução das taxas que irão incidir sobre os imóveis destinados a habitação própria dos agregados familiares do concelho de Sever do Vouga que possuam dependentes a cargo e o domicílio fiscal do proprietário seja igual à localização daquele imóvel nos seguintes termos:-----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3	70

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta para ser submetida à apreciação e aprovação por parte da Assembleia Municipal.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Nuno Ferreira, Idalina Tavares, Elisabete Henriques, António Ferreira e Raul Duarte.-----

Participação Variável no IRS 2017: - Ao abrigo do artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo presidente da Câmara de manter a participação variável do IRS pelo valor máximo da taxa prevista para o município que é de 5%. Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter a proposta à apreciação e aprovação por parte da Assembleia Municipal.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Nuno Ferreira, Idalina Tavares, Elisabete Henriques, António Ferreira e Raul Duarte.-----

Auto de Medição: - A Câmara Municipal analisou e aprovou, por unanimidade, o seguinte auto de medição de trabalhos:-----

a) “Reabilitação da Estrada da Ermida à Feira Nova – Alargamento e Pavimentação”:-----
Auto de Medição n.º 5 de trabalho contratual no valor de € 67 657,50 (sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Nuno Ferreira, Idalina Tavares, Elisabete Henriques, António Ferreira e Raul Duarte.-----

Auto de Revisão: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte revisão de preço, tendo os valores sido confirmados pelos serviços técnicos:-----

a) “Reabilitação da Estrada da Ermida à Feira Nova – Alargamento e Pavimentação”, conforme a quarta revisão, sem qualquer valor dos trabalhos realizados sujeitos a revisão.-----

Associação de Apoio Social e Humanitário Cedrinense – Isenção de Taxa: - Foi presente e analisado o pedido apresentado pela Associação de Apoio Social e Humanitário Cedrinense relacionado com a isenção do pagamento da taxa inerente à emissão de uma Licença Especial de Ruído para a Festa das Eiras, evento a realizar-se nos próximos dias 15 a 18 de setembro de 2016. A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da referida taxa.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Nuno Ferreira, Idalina Tavares, Elisabete Henriques, António Ferreira e Raul Duarte.-----

Derrama 2017: - Depois de apresentada a proposta pelo senhor presidente, com valores das taxas iguais às do ano anterior, devido ao fato de se estar perante um imposto com alguma irregularidade na sua arrecadação, o vereador Nuno Ferreira propôs a redução da derrama como forma da Câmara Municipal estar ao lado das empresas, tal como o fez com as famílias com a redução no IMI. -----
O presidente da câmara concordando com a sugestão apresentada, reformulou a proposta para fixação das taxas de derrama de acordo com os seguintes intervalos: -----

- a) **0,75%** sobre o lucro tributável até os 150.000€ sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC); -----
- b) **1,25%** sobre o lucro tributável que exceda os 150.000€ sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC). -----

Assim, no uso da competência conferida na alínea ccc, do n.º 1 do artigo 33º e para efeitos do previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, apresentar a proposta para a Assembleia Municipal fixar a taxa de 0,75% sobre o lucro tributável até € 150 000,00 sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e 1,25% sobre o lucro tributável que exceda os € 150 000,00 sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) para a cobrança da Derrama em 2017, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Nuno Ferreira, Idalina Tavares, Elisabete Henriques, António Ferreira e Raul Duarte. -----

TMDP 2017: - Para cumprimento do que se encontra estabelecido no n.º 2, do artigo 123º da Lei das Comunicações Eletrónicas, foi analisada a proposta apresentada por parte do presidente da Câmara Municipal, para fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no valor de 0,25% para 2017. A proposta foi aprovada por unanimidade, para ser submetida à apreciação e a aprovação por parte da Assembleia Municipal.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Nuno Ferreira, Idalina Tavares, Elisabete Henriques, António Ferreira e Raul Duarte.-----

10ª Modificação Orçamental – 4ª Revisão Orçamental: - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, nova redação dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, foi elaborada e apresentada a 4ª Revisão Orçamental, correspondente à 10ª Modificação, com um reforço do orçamento no valor de € 450 000,00 (quatrocentos e cinquenta mil euros). A Câmara deliberou, por maioria, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, a quarta proposta de Revisão Orçamental.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Idalina Tavares, Elisabete Henriques, António Ferreira e Raul Duarte; Abstenção – Nuno Ferreira.-----

Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo – Nota Explicativa: - Na sequência das dúvidas e questões suscitadas no ano transato, acerca dos critérios constantes do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, e em cumprimento do disposto no artigo 15º do referido Regulamento, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a nota explicativa exarada pelo serviço de Ação Social do Município.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Nuno Ferreira, Idalina Tavares, Elisabete Henriques, António Ferreira e Raul Duarte.-----

-----Período Destinado ao Público-----

O Prof. Carlos Silva compareceu à reunião pública para expor novamente que na estrada da Meia Encosta e numa vaga onde há apenas duas sargetas, acumula-se muita água até transbordar ou transpor o passeio e descer pelas leiras até às traseiras de sua casa. O executivo comprometeu-se, em tempos, a estudar uma solução que poderia passar pela colocação de mais duas sargetas e condução das águas por forma a não se acumularem naquele espaço. Contudo, nada foi ainda feito. -----

O presidente da câmara municipal disse já ter ido ao local e conhecer a situação, pelo que solicitou ao vereador Rau Duarte que combinasse uma ida ao local com o Prof.º Carlos Silva, com vista a procurarem uma solução para a resolução daquele problema de acumulação de água na estrada da Meia Encosta. -----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido

elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----
